



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI: 2019.00002708-69	
() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Prestador: PNCA INDUSTRIA WE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ROBÓTICOS ELETRÔNICOS - LTDA		Contato: Ângelo / Gustavo Morceli
Endereço: Rua José Duarte de Souza	Nº 700	Bairro: Jd Santa Paula
Cidade: São Carlos	U.F.: SP	CEP: 13015.101
		Fone: (16) 99765-7888 / 3361-3028
		E-mail: gustavo@pete.com.br
Prazo de Execução	Local da Realização/Entrega:	Condições de Pagamento
No mês de Outubro/2019	EMEF Padre Emilio Miotti Rua Plácido Viel, nº 36 - Jd. Santa Lúcia - Campinas/SP	À vista, mediante a realização das Oficinas

LOTE/ ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	<p>Oficinas de Robótica para atendimento a demanda do Trabalho Técnico Social - PAC Santa Lúcia - Campinas/SP.</p> <p>As Oficinas serão realizadas no mês de outubro/19, sendo que as datas para a realização das 72 (setenta e duas) horas de Oficinas, serão previamente agendadas entre a Contratada e a Coordenadoria Técnico Social da Contratante.</p> <p>Obs.: Todos os materiais e equipamentos eventualmente necessários para as realizações das 04 Oficinas ora contratadas, serão de total responsabilidade da Contratada.</p>	3.150,00	12.600,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS.				

CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO/ENTREGA

1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a(s) entrega(s) dos Serviços/Produtos objeto desta "OS" deverá ser obedecido e atendido pelo Prestador/Fornecedor.
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL que deverá acompanhar a disponibilidade/entrega dos Serviços/Produtos.
3. O(s) Serviços/Produtos objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos em conformidade com as disposições estabelecidas no PROCESSO acima assinalado, que deu origem a esta prestação/aquisição.
4. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços/Produtos disponibilizado(s)/entregue(s) em desacordo com as especificações acima, bem como, das demais condições contantes do PROCESSO que deu origem a esta aquisição.
5. O(s) Serviços/Produtos DEVERÃO atender a todas as condições, especificações e características mínimas, previstas no PROCESSO que deu origem a presente contratação e/ou realização dos Serviços.
6. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** o fornecimento e/ou realização do(s) Serviço(s)/Produto(s) acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, e das condições constantes do **PROCESSO** acima identificado, que deu origem a presente contratação.

Campinas, **16 SET 2019.**

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

COHAB / CAMPINAS	
Protocolo Geral	
Ofício Expedido pelo Correio	
02 OUT 2019	
<input type="checkbox"/> Carta Simples	<input type="checkbox"/> Carta Sedex c/ A.R.
<input type="checkbox"/> Carta Registrada	<input type="checkbox"/> Carta Sedex
<input checked="" type="checkbox"/> Carta com A.R.	<input type="checkbox"/> Outros

PC
PAULO CESAR PINTO
RG: 21.546.615-9
CATR / Protocolo Geral
COHAB/CP

Recebi em ___/___/___

Carimbo e Assinatura